



Florianópolis, 16 de junho de 2021

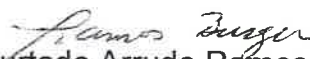


Excelentíssima Senhora  
DEPUTADA PAULINHA  
Nesta Casa

Senhora Deputada,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0079.2/2021, que "Institui a Política Estadual de Incentivo ao Terceiro Setor e adota outras providências", para seu conhecimento.

Respeitosamente,

  
Marlise Furtado Arruda Ramos Burger  
Coordenadora de Expediente

Gabinete Deputada Paulinha  
Recebido em 17, 06, 2021  
Funcionario: 



Florianópolis, 16 de junho de 2021



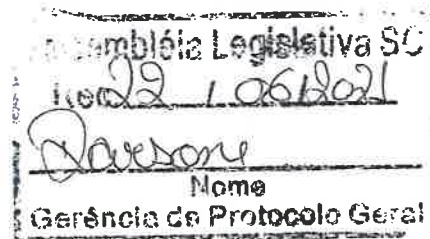
Excelentíssimo Senhor  
ERON GIORDANI  
Chefe da Casa Civil  
Nesta

Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0079.2/2021, que “Institui a Política Estadual de Incentivo ao Terceiro Setor e adota outras providências”, a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO ALBA**  
Primeiro Secretário





Ofício nº 159/2021

Florianópolis, 23 de junho de 2021.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Cumprimentando V. Exa. trago para o seu conhecimento os desdobramentos do meu segundo Requerimento de Diligência ao PL 0079.2/2021, de iniciativa da Deputada Paulinha, que "Institui a Política Estadual de Incentivo ao Terceiro Setor e adota outras providência".

Fui designado Relator desta matéria e na reunião desta Comissão em 14/04/2021 foi aprovado meu Requerimento de Diligenciamento de fls. 10/12, para que a Secretaria da Casa Civil, colhesse a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS, da Secretaria de Estado da Fazenda -SEF e da Secretaria de Estado da Administração - SEA, além do Conselho das Federações Empresariais de Santa Catarina - COFEM, no que concerne ao tema objeto da proposição em tela, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste órgão fracionário.

Somente o Conselho das Federações Empresariais de Santa Catarina - COFEM, havia se manifestado neste autos.

Considerando ser imprescindível a manifestação dos órgãos governamentais, que ainda não haviam respondido à Diligência, refis o pedido que foi aprovado na Reunião do último dia 15/06/2021.

Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO MILTON HOBUS**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ  
Florianópolis - SC.



Fl. 02, Ofício 159/2021, 23/06/2021

Na data de hoje fui informado pela Consultoria da Comissão de Constituição e Justiça que aportaram nesta Casa as respostas ao meu primeiro Requerimento de Diligência, aprovado nesta Comissão em 14/04/2021.

Cumpridas as formalidades quanto aquele meu Requerimento de Urgência, solicito a V. Exa. determinar à Consultoria desta Comissão, seja desconsiderado meu Requerimento de Diligência aprovado nesta Comissão em 15/06/2021.

Na certeza do atendimento a este pleito, aproveito para externar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

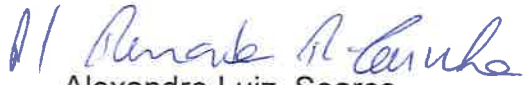
Valdir Vital Cobalchini  
Deputado Estadual  
Líder do MDB



## DEVOLUÇÃO

Após cumprida a diligência, usando os atributos do Regimento Interno em seu artigo 142, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0079.2/2021 para o Senhor Deputado Valdir Cobalchini, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 20 de julho de 2021

  
Alexandre Luiz Soares  
Chefe de Secretaria